Resolução nº : 11175/2000
Protocolo nº : 376074/00
Origem : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.263,30 (dois mil e duzentos e sessenta e tres reais e trinta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA